



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2024

APROVADO  
EM 21 / 02 / 24  
PRESIDENTE

Plenário Joaquim do Reis, 21 de fevereiro de 2024.

Exmo. Presidente

Venho através deste pedido de informação solicitar a aplicação da Lei Complementar 191/2022, que restabelece a contagem do tempo de serviço entre maio de 2020 e dezembro de 2021 para servidores públicos civis e militares das áreas da saúde e da segurança pública, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

## JUSTIFICATIVA

Essa contagem é usada no cálculo do pagamento de quinquênios e outras vantagens. É importante destacar que o município tem o dever de aplicar a legislação evitando assim, ações judiciais.

Atenciosamente,

  
Ver. Anderson de Azevedo Vargas  
Vereador PT

**Ao Senhor  
Mauro Sérgio de Vargas  
Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai**

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"